

# ASSEMBLEIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS



CORUCHE



FAJARDA



ERRA

## EDITAL

2.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2025

Rúben Joaquim Pinto Loureiro, Presidente da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, em conformidade com o disposto no Capítulo IV, artigo 56.º, n.º 1, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, torna público as deliberações da 2.ª sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia, de 28 de Maio de 2025.

### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Indicação dos representantes dos partidos com representação na Assembleia de Freguesia, para efeito de integração da Comissão Instaladora da Freguesia de Coruche: (Tomado Conhecimento);

Eleição de quatro cidadãos eleitores recenseados na área da futura freguesia de Coruche, para efeito de integração da Comissão Instaladora da freguesia de Coruche: (Eleição por maioria);

Indicação dos representantes dos partidos com representação na Assembleia de Freguesia, para efeito de integração da Comissão Instaladora da Freguesia da Fajarda: (Tomado Conhecimento);

Eleição de quatro cidadãos eleitores recenseados na área da futura freguesia da Fajarda, para efeito de integração da Comissão Instaladora da freguesia da Fajarda: (Eleição por maioria);

Indicação dos representantes dos partidos com representação na Assembleia de Freguesia, para efeito de integração da Comissão Instaladora da Freguesia da Erra: (Tomado Conhecimento);

Eleição de quatro cidadãos eleitores recenseados na área da futura freguesia da Erra, para efeito de integração da Comissão Instaladora da freguesia da Erra: (Eleição por maioria).

Coruche, 29 de Maio de 2025

O Presidente da Assembleia de Freguesias

Rúben Joaquim Pinto Loureiro